



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 184/2017	
INTERESSADO (A):	Domitila Pascoaloto
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio a Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS, Edital nº 021/2012.
PROCESSO Nº:	062.00212.2013-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após inúmeras notificações encaminhadas pela Diretoria Técnico-Científica – DITEC, não houve apresentação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Domitila Pascoaloto**, no âmbito do Programa de Apoio a Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS, Edital nº 021/2012, Projeto “*Totalidade atípicas de água na bacia do Rio Negro do Estado do Amazonas e sua relação com as ferrobactérias, substâncias húmicas e comunidades de algas*”, aprovado por meio da Decisão nº 209/2012-CD/FAPEAM;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica da FAPEAM, que opina pela instauração de processo de Tomada de Contas Especial, por observar a ausência da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada;

c) o parecer da Comissão de Tomada de Contas, que opina que a interessada deverá ressarcir aos cofres públicos o débito apurado no valor de R\$ 49.483,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), com as devidas correções e sugere ainda a aplicação de 60 (sessenta) meses de penalidade tomando como base a Resolução nº 003/2017- CD/FAPEAM;

DECIDIU:

I **DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pela Senhora **Domitila Pascoaloto**, no âmbito do Programa de Apoio a Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS, Edital nº 021/2012, na importância de R\$ 49.483,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), com as devidas correções, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final;

II **APLICAR** penalidade com a inclusão no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de maio de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro